

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 544, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO SR. BERNARDO PINTO  
FREITAS**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais,  
APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. Bernardo Pinto Freitas**.

**Art. 2º** A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de novembro de 2025.

Nikolas Elias  
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Lisandra da Saúde